

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – CAINDR**

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2007
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Requer realização de Audiência Pública com a presença do Secretário da Superintendência de Habitação do Amazonas (SUHAB), Sr. Robson da Silva Roberto; do Secretário de Terras e Habitação do Amazonas, Sr. George Tasso; do Presidente do Creci (Conselho Regional de Corretores de Imóveis) da 18ª Região, Sr. Paschoal Rodrigues; de Representantes da Caixa Econômica Federal e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), do representante da Associação de Assistência aos Moradores do Igarapé da Cachoeirinha, para discutir as indenizações e desapropriações para obras de recuperação e urbanização do PROSAMIM em Manaus.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero realização de Audiência Pública com a presença do Secretário da Superintendência de Habitação do Amazonas (SUHAB), Sr. Robson da Silva Roberto; do Secretário de Terras e Habitação do Amazonas, Sr. George Tasso; do Presidente do Creci (Conselho Regional de Corretores de Imóveis) da 18ª Região, Sr. Paschoal Rodrigues; de Representantes da Caixa Econômica Federal e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), do representante da Associação de Assistência aos Moradores do Igarapé da Cachoeirinha, para discutir as indenizações e desapropriações para obras de recuperação e urbanização do PROSAMIM em Manaus.

JUSTIFICATIVA

O Prosamim é uma obra de saneamento de igarapés poluídos que atinge extensão de 32 km em Manaus e que prevê a desapropriação de 10 mil famílias. Em 2005, o Senado autorizou o governo do Amazonas a contratar com o BID operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 140 milhões (R\$ 294 milhões), para o programa. A contrapartida do Estado foi de US\$ 60 milhões (R\$ 126 milhões). Além disso, a Caixa Econômica Federal liberou R\$ 125 milhões para a obra. Segundo a Suhab, que gerencia o pagamento das indenizações, na primeira etapa foram desapropriadas 3.200 famílias. Segundo a UGP mais de seis mil casas foram desapropriadas desde o início do programa, em 2005. Esse número corresponde a 64% do total de casas que deverão ser retiradas.

Através de informações recentes, tive o conhecimento de alguns problemas urbanos derivativos do desenvolvimento deste projeto. O primeiro, de ordem urbanística, refere-se ao trabalho incessante de tratores e outras máquinas que geram barulho excessivo – criando dificuldade no convívio entre os familiares - e fazendo o surgimento de rachaduras nas paredes e na parte hidráulica nas residências próximas às obras. Há, também a questão das pessoas que têm suas casas invadidas pela água barrenta da chuva em locais próximos às obras do projeto.

O segundo problema, de ordem social e imobiliária, são as desapropriações e indenizações às pessoas que estão sendo retiradas de suas casas. Não há um cronograma pré-estabelecido para que estas possam planejar suas vidas e a transferência do local de moradia. Além disso, moradores dizem que são obrigados a pagar quantias a corretores de imóveis para serem beneficiadas pelo projeto. As famílias desapropriadas podem optar, entre outras possibilidades, por um "bônus-moradia" que garante a aquisição de uma nova casa em outro local de Manaus pelo valor de até R\$ 21 mil. Corretores particulares - indicados por técnicos do Prosamim, segundo famílias- encontram uma nova casa no valor do bônus. Entretanto, algumas famílias disseram que são obrigadas a pagar de R\$ 2.000 a R\$ 10 mil aos corretores para não terem dificultado o processo de desapropriação e de aquisição da nova casa. Também há relatos de corrupção na outra ponta do esquema: os donos das casas que serão vendidas ao programa pagam "por fora" aos corretores para terem suas propriedades superavaliadas ou apenas para fechar o negócio.

Dessa forma, entendo que é necessário discutirmos quais medidas deveriam ser tomadas para que este projeto, importante à população de Manaus, possa ter mais credibilidade, transparência e um gerenciamento otimizado das ações. Para tanto, requiro a realização de Audiência Pública com a presença do Secretário da Superintendência de Habitação do Amazonas (SUHAB), Sr. Robson da Silva Roberto; do Secretário de Terras e Habitação do Amazonas, Sr. George Tasso; do Presidente do Creci (Conselho Regional de Corretores de Imóveis) da 18ª Região, Sr. Paschoal Rodrigues; de Representantes da Caixa Econômica Federal e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), do representante da Associação de Assistência aos Moradores do Igarapé da Cachoeirinha, para discutir as indenizações e desapropriações para obras de recuperação e urbanização do PRO-SAMIM em Manaus.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2007

REBECCA GARCIA
Deputada Federal PP-AM